CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEXAGÉSIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia 12 de novembro de dois mil e três, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", sito na Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Trigésima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e três da Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência da Senhora Vereadora **MARIA DE LOURDES PINHEIRO**, Secretariada pelo Senhor Vereador **ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ALBERTO DIAS CABRAL SOBRINHO, ALDO DANTAS SALES, BRAZ ASSIS BEHNCK, GEORGE DA SILVA MELO, IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO, JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO, KAREN MAGALHAES, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO, RUBEN DA SILVA BENTO, WALTEIR ALVES PINTO** . Havendo Quorum Regimental a Senhora Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Trigésima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do dia 12 de novembro de dois mil e três. Após a leitura dos Expedientes e não havendo nenhum orador inscrito para o **PEQUENO EXPEDIENTE** passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE, Vereador GEORGE MELO,** Parabenizou aos funcionários municipais pela atenção e participação no Plano de Cargos e Salários do município, pois o Município tem cooperado muito pouco para essa participação, já que os beneficiados serão os funcionários municipais. **Vereador Otoniel Ferreira,** Reportou que duas batalhas já foram vencidas com vitórias, o Projeto de Cargos Carreira e Remuneração dos Guardas Municipais, o Projeto de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério, e espera em Deus, que com a participação ativa dos colegas Vereadores consigam vencer mais esta etapa do Projeto que trata

sobre a estrutura de Cargos Carreira e Remuneração dos servidores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Boa Vista, previsto para quatro mil e poucas vagas. Disse ainda que, mais uma vez recebeu várias propostas que foram elaboradas pelos Sindicatos Municipais e, as Emendas foram todas feitas baseada nestas propostas. Pediu á todos os Vereadores que votassem favorável as Emendas pois é o mínimo que podem fazer pelos Funcionários Municipais. **ORDEM DO DIA: Em Única Discussão e Votação, Redação Final do Projeto de Lei nº 011/2003,** de Autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Estruturação de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo da Guarda Municipal de Boa Vista**. Requerimento Nº 047/2003 de Autoria do Vereador Ivo Rodrigues Cantanhede Filho,** requerendo em regime de urgência urgentíssima ao Projeto de Lei nº 010/2003, de Autoria do Poder Executivo. Em primeira Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 010/2003, do Poder Executivo, que dispõe sobre a Estruturação de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores do Quadro Efetivo da Prefeitura de Boa Vista-RR. **Emenda Modificativa nº 001**, de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza ao Projeto de Lei nº 010/2003 de autoria do Poder Executivo, requerendo que seja modificado o texto do Inciso II, do Art. 4º deste Projeto. Em votação a Emenda foi rejeitada pela maioria dos vereadores presentes. **Emenda Modificativa nº 002,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza ao Projeto de Lei nº 010/2003 de autoria do Poder Executivo, requerendo que seja modificado o texto do Art.11 deste Projeto . Em votação a Emenda foi rejeitada pela maioria dos vereadores presentes. **Emenda Modificativa nº 003,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza ao Projeto de Lei n º 010/2003 de autoria do Poder Executivo, requerendo que seja modificado o texto do Art.16º deste Projeto. Em votação a Emenda foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. **Emenda Substitutiva nº 001,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza ao Projeto de Lei nº 010/2003 de autoria do Poder Executivo, requerendo que sejam substituídos o texto do Art.18º, o seu Parágrafo Único, Inciso e Alínea deste Projeto. Em votação a Emenda foi rejeitada pela maioria dos vereadores presentes. **Emenda Aditiva nº 001,** de autoria dos Vereadores Otoniel Ferreira de Souza, Raimundo Pereira Sobrinho, Artur Salomão Ribeiro Borges, Ivo Rodrigues Cantanhede Filho e Maria de Lourdes Pinheiro ao Projeto de Lei nº 010/2003 de autoria do Poder Executivo, requerendo que seja apresentado ao Parágrafo Único ao Art. 21º deste Projeto. Em votação a Emenda foi aprovada pela maioria dos

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Vereadores presentes. **Emenda Substitutiva nº 002,** de autoria dos Vereadores Otoniel Ferreira de Souza, Raimundo Pereira Sobrinho, Ivo Rodrigues Cantanhede Filho, Artur Salomão Ribeiro Borges e Maria de Lourdes Pinheiro ao Projeto de Lei nº 010/2003 de autoria do Poder Executivo, requerendo que seja substituído o texto do Inciso II, Alíneas do Parágrafo 1º, do Art.25º deste Projeto. Em votação a Emenda foi rejeitada pela maioria dos Vereadores presentes. **Emenda Substitutiva nº 003/2003** de autoria dos Vereadores Otoniel Ferreira de Souza, Raimundo Pereira Sobrinho, Ivo Rodrigues Cantanhede Filho, Artur Salomão Ribeiro Borges e Maria de Lourdes Pinheiro, Ao Projeto de Lei nº 010/2003 de autoria do Poder Executivo, requerendo que seja substituído o texto do Art. 39º, seus Parágrafos e seus Incisos deste Projeto. Em votação a Emenda foi rejeitada pela maioria dos vereadores presentes. **Emenda Modificativa nº 004,** de autoria dos vereadores Ivo Rodrigues Cantanhede Filho, Maria de Lourdes Pinheiro, Raimundo Pereira Sobrinho e Pr. Artur Salomão Ribeiro Borges ao Projeto de Lei nº 010/2003 de autoria do Poder Executivo, requerendo que seja modificado o texto do Art.26º deste Projeto. Em votação a Emenda foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. **Emenda Aditiva nº 001,** de autoria do Vereador José Augusto Carvalho Brito ao Projeto de Lei nº 010/2003 de autoria do Poder Executivo, propondo que sejam acrescentados o Parágrafo Único ao Art. 31º, Parágrafo 6º no Art. 39º, o Art. 47º A e alterando os Anexos I, II e IV. Em votação a Emenda foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. **Emenda Aditiva nº 001,** de autoria do Vereador Braz Assis Behnck ao Projeto de Lei nº 010/2003 de autoria do Poder Executivo, propondo que sejam acrescentados o Parágrafo Único e Inciso I ao Art. 22 e alterado os Anexos I e II. Em votação a Emenda foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Em votação o Projeto e suas Emendas foi aprovado pela maioria dos Vereadores presentes. **EXPLICACOES PESSOAIS: Maria de Lourdes Pinheiro,** Parabenizou a Senhora Sara, repórter da TV Ativa, pela passagem do seu aniversário. Em seguida não havendo mais nenhum orador que quisesse se pronunciar e não havendo mais nada a ser tratado, a Senhora Presidente deu por encerrada a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista, 12 de novembro de 2003XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário